

PORTARIA Nº. 12.288, DE 04/06/2013.

ALTERA O ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº. 10.778,  
DE 15/04/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 3º da Portaria nº. 10.778, de 15/04/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º A Comissão será presidida por representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.”**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal